



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 237
DE 01 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público que deve estar presente nas cessões de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão ao Servidor **ANDERSON NASCIMENTO**, portador do RG nº 1.230.109 SSP/SE, CPF nº 661.291.765-20, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japaratuba, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízos dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 01 de abril de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal